DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3597, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a suspensão da eficácia imediata e integral do Decreto Municipal nº 3.595/24 e do Edital de Inscrição nº 01/2024 publicadas no Diário Oficial em data de 16 de dezembro de 2024, em cumprimento a decisão proferida no processo de n.º1003624-05.2024.8.26.0453.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em cumprimento a liminar deferida na Ação Popular de nº º1003624-05.2024.8.26.0453, fica suspensa a eficácia imediata e integral do Decreto Municipal nº 3.595/24 publicado no Diário Oficial em data de 16 de dezembro de 2024 que dispõe a respeito da nomeação de Comissão Avaliadora para o provimento da função de Gestor Escolar e correspondente Gestão Democrática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e do Edital de Inscrição nº 01/2024

Parágrafo único - Fica igualmente suspensa a eficácia imediata e integral do Edital de Inscrição nº 01/2024 publicada no Diário Oficial em data de 16 de dezembro de 2024, que determinou a abertura das inscrições para o provimento à função gratificada de Diretor de Escola

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8673/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, MAURO ANTÔNIO BORGES LEAL, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência 10, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de dezembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8674/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, TATIANE FERREIRA DE MORAES, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Infantil, Referência E, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de dezembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....